



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

## PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

### **ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2017000470004000 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017**

#### **NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/17, ONDE SE LÊ:**

1.1. Contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para prestação de serviços continuados de manutenção, assistência técnica, limpeza e conservação de sistemas de refrigeração, ventilação e exaustão e câmaras frias, com fornecimento de EPIs, da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, antiga Fazenda Retiro, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme características e quantitativos descritos neste Termo de Referência, anexo I do presente Edital.

#### **LEIA-SE**

1.1. Contratação de empresa especializada, sob regime de execução de empreitada por Preço unitário, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, antiga Fazenda Retiro, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme características e quantitativos descritos neste Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

Salienta-se que a presente errata no instrumento convocatório não afeta a formulação das propostas uma vez que nenhum item (descrição, unidade, quantitativo ou custo unitário) da planilha orçamentária disposta no Anexo II do Termo de Referência será retificado e os mesmos por si já definem adequadamente o escopo do objeto da mão de obra em licitação, não havendo margem para dúvidas em relação à mesma.

Luis Carlos de Gouveia Coelho  
Pregoeiro

Goiânia 10, de maio de 2017.